



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

Processo nº 5651/2022.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de obra de fornecimento e instalação de 60 (sessenta) Aspersores, iluminados por 81 (oitenta e um) Projetores de luz subaquáticos Led RGB, com troca de cores e sistema de sincronismo para revitalização da Praça Pádua Salles – (LOTE 2) – Etapa 3 – Recuperação do Lago, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

No dia **26 de abril de 2022**, às 14 horas, reuniu-se na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, o Pregoeiro e a equipe de apoio designados pela **Portaria Nº 044 de 08 de março de 2022** constantes nos autos, para receber os envelopes de documentos de habilitação e de proposta das empresas interessadas.

Investiu proposta somente a empresa **Acqua Chafarizes e Fontes Luminosas Eireli**, CNPJ nº **13.002.809/0001-02**, representada por Sérgio Petro Salama Junior.

Logo aberto o envelope de documentação, foi constado pelo presidente da Comissão a conformidade daqueles documentos relacionados a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira.

Quanto a análise técnica contábil aferida pelo contador Ricardo Alves Zanelato, restou aprovada frente a conformidade as exigências editalícias.

Quanto a análise dos documentos técnicos, o engenheiro Carlos Eduardo Mazzetto atestou as quantidades mínimas requeridas nos subitens 4.13 e 14.14 do edital e por isso, as aprovou à fase subsequente do certame.

Diante disso, passou-se à análise da única proposta: a empresa **Acqua Chafarizes e Fontes Luminosas Eireli** ofertou o valor global de R\$ 598.515,03.

Neste, o engenheiro Mazzetto atestou a conformidade da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e a tabela de composição do BDI, restando assim aprovada a proposta oferta no certame.

Tendo em vista que o representante da empresa Acqua Chafarizes e Fontes Luminosas Eireli declinou em sessão do direito de interpor recurso quanto as análise na fase de habilitação e de classificação, conforme consta nos autos, o presidente da Comissão Julgadora considerou a empresa **Acqua Chafarizes e Fontes Luminosas Eireli** habilitada, classificada e vencedora do certame.

O presidente faz saber que a licitante vencedora deverá apresentar em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, somente o documento relativo ao subitem 5.8 alínea "a" que trata das Anotações de Responsabilidade Técnica e, do pagamento futuro da garantia contratual conforme exigidos no item 16 do edital.

Sem mais a constar, eu, Victória Cardoso de Oliveira, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.

É o que devemos relatar.

COMISSÃO JULGADORA


Julio César


Carlos Eduardo Mazzetto


Victória Cardoso de Oliveira


Ricardo Alves Zanelato

PARTICIPANTES


ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS EIRELI
Sérgio Petro Salama Junior